PORTARIA Nº 95/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, Processo nº 08620.000.423/2009-81, instaurada pela Portaria nº 44/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 07.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 96/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, Processo nº 08620.001.172/2010-95, instaurada pela Portaria nº 45/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 07.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 97/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, Processo nº 08620.001.171/2010-41, instaurada pela Portaria nº 46/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 07.02.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 05	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------